

COMUNICADO 001/2024

Prezados Árbitros,

Compartilho informações encaminhadas pela *World Athletics* sobre o status do calçado **Adizero TJ/PV** e solicito ampla divulgação junto aos seus pares.

Durante o Campeonato Mundial Indoor, realizado em Glasgow no início deste ano, o Controle de Calçados identificou vários atletas usando calçados não autorizados na competição e, em particular, o calçado Adidas Adizero TJ/PV, fabricado para as provas salto triplo e salto com vara.

O calçado Adidas Adizero TJ/PV foi avaliado por especialista independente da *World Athletics* e não atendeu aos requisitos técnicos para ser autorizado nas provas de campo, conforme indicado no [aplicativo Shoe Checker da World Athletics](#). Dessa forma, não está autorizado para salto triplo nem salto com vara.

A Adidas está atualmente produzindo novas palmilhas que, quando usadas dentro do calçado Adizero TJ/PV, deverão torná-lo compatível com as provas de campo.

Como resultado do acima exposto, e tendo em conta que alguns atletas não têm alternativa autorizada à sua disposição, foi acordado o seguinte período de transição:

Entre a data de hoje, 08/06/2024, e o dia 1º de julho de 2024: A *World Athletics* excepcionalmente não iniciará nenhuma nova ação disciplinar contra atletas que usem o Adizero TJ/PV entre essas datas. Ou seja, os atletas poderão competir com os calçados, mesmo não estando na lista autorizada, durante esse período limitado.

A partir de 2 de julho de 2024: Somente calçados Adidas Adizero TJ/PV usados com a palmilha prescrita serão permitidos em provas de campo. Para ser autorizado, o calçado deve conter a palmilha laranja brilhante atualmente fabricada pela Adidas. A palmilha foi desenhada em uma cor laranja brilhante para torná-la facilmente identificável. Será colada firmemente no interior do sapato, **substituindo** a palmilha original.

Seguimos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

Claudia Schneck
Presidente da ABRAAt